
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.748, DE 30 DE MAIO DE 2025

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Desporto e Paradesporto e nomeia os membros faltantes, para o período de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2027.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62 c/c art.69, II e VII, todos da Lei Orgânica do Município e o art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 4.887/2009,

CONSIDERANDO o dever constitucional de o Estado fomentar as práticas desportivas e paradesportivas formais e não formais, incentivando tais práticas e viabilizando, assim, inclusão social; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.887/2009 (com redação alterada pela Lei Municipal nº 4939/2010).

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Desportos e Paradesportos, conforme previsto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.887/2009, sendo eles:

I – Representantes da Superintendência Municipal de Esportes:

a) Titulares:

a.1. José Ibrahim Dias

a.2. Emerson Rogério de Sousa

b) Suplentes:

b.1. Maurício Boschi

b.2. Antônio Carlos Moraes

b.3. Joubert Luiz Pereira

II – Representantes das Associações:

a) Titulares:

a.1. Roseane Sandoval de Almeida Souza

a.2. Gianna Machado de Almeida Candido

b) Suplentes:

b.1. Flávia Iara

b.2. Criuz Vitor Ferreira

Art. 2º. Nomear, conforme novas indicações dos respectivos órgãos, os membros faltantes, sendo eles:

I - Representante da Superintendência Municipal de Esportes:

Titular

a.1. Sissi Kallas Ribeiro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais:

a) Titulares:

a.1. Luzia de Fátima Gusmão de Godoi

a.2. Patrícia Pereira Rosa

b) Suplentes:

b.1. Victoria Ramos de Lima

b.2. Douglas da Silva Cardoso.

III - Representantes do Curso de Educação Física da Instituição de Ensino Superior UNIVÁS:

a) Titulares:

a.1. Juarez Luiz Abrão

a.2. Julio César Espínola Costa

b) Suplentes:

b.1. Rodrigo da Silva Pereira

b.2. Wylher Hermógenes Miranda Cruz

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desportos e Paradesportos será de 14 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2027.

Art. 4º Ficam ratificados todos os atos do Conselho Municipal de Desportos e Paradesportos realizados até a publicação desta Portaria.

Art. 5º As funções de membro do Conselho Municipal de Desportos e Paradesportos e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Desportos e Paradesportos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao disposto no artigo 3º.

Pouso Alegre - MG, 30 de maio de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

OTERSON LUIS NOCELLI

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:C2B63284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/06/2025. Edição 4037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>